

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: omlcl6o1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/07/2019 Indicação nº 3137/2019 Protocolo nº 5954/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a recuperação emergencial da MT 480, no trecho entre Tangará da Serra e o Distrito de Deciolândia do município de Diamantino.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente da preocupante erosão nas margens da rodovia MT 480 na Serra do Parecis

JUSTIFICATIVA

A Serra do Parecis que é cortada pela MT 480, liga a grande região produtora de grãos do Chapadão dos Parecis, encontra-se em uma situação de grande preocupação pois em diversos pontos a erosão já está prestes a tragar a estrada toda, se providências urgentes não forem tomadas.

Esta MT 480 é responsável não só pelo escoamento de grãos do agronegócio, mas também do acesso a todos os moradores desta imensa região se deslocam de suas residências para Tangará da Serra na busca de atendimento na área da saúde, educação e serviços, e tudo isto ficará comprometido se a mesma ficar interrompida pela erosão que se alastra dia a dia.

As fotos em anexo cedidas pelo eminente jornalista tangaraense Serginho demonstram a seriedade do avanço destas erosões.

Em face do exposto e para que o objetivo desta imediata e emergencial recuperação possa ser alcançado, na forma aqui justificada, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Anexos:

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual